



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Tel: (27) 3191-1022

www.itaguacu.es.gov.br

itaguacu@itaguacu.es.gov.br

Rua Vicente Peixoto de Mello, nº. 08 – Centro – Itaguaçu (ES) – CEP 29690-000

DECRETO N°. 11.552/2025

**ALTERA A COMPOSIÇÃO DO ART. 1º DO
DECRETO N° 11.191/2024 QUE NOMEIA E
RECONDUZ MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL
DE SAÚDE.**

O Prefeito do Município de Itaguaçu, Estado do Espírito Santo, usando de suas prerrogativas legais que lhe confere o inciso VIII do Art. 74 da Lei Orgânica do Município de Itaguaçu;

- ✓ **CONSIDERANDO** a Lei Municipal n.º 1.311/2011, alterada pela Lei Municipal n.º 1.722/2019, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Saúde - CMS, sua composição, redefine suas competências e da outras providências;
- ✓ **CONSIDERANDO** o artigo 3º da Lei acima descrita que delibera sobre a composição do CMS/Itaguaçu;
- ✓ **Considerando o Decreto N°. 11.191/2024, que nomeia e reconduz membros do Conselho Municipal de Saúde**, datado de 29 de maio de 2024;
- ✓ **CONSIDERANDO** a Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Itaguaçu, 02/2025, que autoriza as devidas providencias para recomposição do Conselho Municipal de Saúde;
- ✓ **CONSIDERANDO** o OF. SMS. N° 0224/2025 datado em 14 de março de 2025.

DECRETA:

Artigo. 1º Fica alterada à composição do Conselho Municipal de Saúde, conforme descrito abaixo:

I - USUÁRIOS:

- **Igrejas Instituídas no Município:**

Titular: ANA MARIA CIRILO DE JESUS PASSIGATTI

Suplente: LUZINETE CARLA BINDA BORTOLINI

- **Distrito de Itaimbe**

Titular: JAIR JUNIOR CORTELETTI

Suplente: ADRIANO SCHIMIDT



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Tel: (27) 3191-1022

www.itaguacu.es.gov.br

itaguacu@itaguacu.es.gov.br

Rua Vicente Peixoto de Mello, nº. 08 – Centro – Itaguacu (ES) – CEP 29690-000

- **Distrito de Itaçu:**

Titular: FRASCILANE MARTINS DA SILVA

Suplente: FERNANDA HAMMAER CAPUCHO

- **Distrito de Palmeiras:**

Titular: NEDIR DO CARMO GOMES DE OLIVEIRA DO PRADO

Suplente: MARCOS VINICIUS BRAUN

- **Associação de Moradores da Sede:**

Titular: RIZONETE BASTOS DA SILVA

Suplente: ANGELA MARIA PRATA

- **Associação de Moradores da Sede - 2:**

Titular: VALESCA DOMINICINI PEREIRA

Suplente: ALVARO JOSE FALCAO

II - PROFISSIONAIS DE SAÚDE:

- **Profissionais de Saúde da Atenção Básica:**

Titular: THAMARA KELLEY GOMES

Suplente: VANUSA CRISTINA DE SOUZA E SILVA

- **Profissionais da Área da Média Complexidade:**

Titular: IVAN TERRA

Suplente: MIRIAN CORREA ARAUJO

- **Profissionais da Unidade Mun. de Urgência e Emergência
"Hospital Nossa Senhora da Boa Família":**

Titular: ALCIONE ANTONIO COELHO BARBOSA

Suplente: DAGMAR RODRIGUES DE SOUZA FERRARI

III - GESTORES E PRESTADORES DE SERVIÇO DE SAÚDE:

- **Secretário Municipal de Saúde:**

MARIO JOÃO BALDOTTO SARNAGLIA

- **Representante Unidade Mun. de Urgência e Emergência "Hospital
Nossa Senhora da Boa Família":**

Titular: JOANACY HALLER PERREIRA

Suplente: NEUZELI FEHELBERG

- **Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:**

Titular: DENELZIRA BUSS ANDRIOLI

Suplente: VANUZA MARIA SAAGER CORREA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Tel: (27) 3191-1022

www.itaguacu.es.gov.br

itaguacu@itaguacu.es.gov.br

Rua Vicente Peixoto de Mello, nº. 08 – Centro – Itaguacu (ES) – CEP 29690-000

Artigo 2º - O prazo do mandato dos membros do Conselho Municipal aqui nomeados será de 02 (dois) anos, a contar do Decreto 11.191 de 29 de maio de 2024, podendo os mesmos serem reconduzidos após transcorridos este mandato.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Itaguacu - ES, 17 de março de 2025.

DARLY DETTMANN

Prefeito Municipal

Publicada em 17/03/2025.

EDVÂNIA SONIA PAGUNG SOARES DA MOTA

Secretária Municipal de Administração

Decreto nº. 11.427/2025